

PRADDO CREDIT SECURITIZADORA S/A
CNPJ Nº 61.868.435/0001-47

Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora, Local: em 20 de junho do ano de 2025, as 10 horas, na Rua Curitiba, nº 49, Sala C, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-150, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Presença: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Fabian de Oliveira Prado; Secretária: Fernanda Prado da Cunha. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.**Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **PRADDO CREDIT SECURITIZADORA S/A** com sede e foro na cidade de Manaus-AM, Rua Curitiba, nº 49, Sala C, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-150; **2.**Aprovar o Capital Social inicial de 40.000,00, representado por 40.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 4.000,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. **3.**Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13300014415 em 22/07/2025, dando-se assim por efetivamente constituída a **PRADDO CREDIT SECURITIZADORA S/A** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **4.**Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Fabian de Oliveira Prado, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de 20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2028, os quais declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade. **5.**Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Márcia Lopes Perez – Secretária Geral.